



| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO N° | 184.928-0/2024 |
| PRINCIPAL | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE |
| RESPONSÁVEL | MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO |
| ASSUNTO | CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL |
| RELATOR | WALDIR JÚLIO TEIS |

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezada Senhora,

Nos termos dos arts. 110 e 120 do Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental nº 9/2025, **intimo** Vossa Senhoria para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos das Contas Anuais de Governo Municipal Conquista D'Oeste (Processo n.º 184.928-0/2024).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025.

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

